



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.435/2019.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 73.500,00 (Setenta e três mil e
quinhentos reais).**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso IV da Lei nº 1.705 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0201.1424304072.042 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

0301.0412200012.123 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DA PREFEITURA

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pesso.....R\$ 2.000,00

**0501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO,
URBANISMO E HABITAÇÃO**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

0603.1236102022.017 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - UNIÃO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

**0603.1236102022.018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO
TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

**0901.2678204082.061 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
RODOVIARIOS**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Total.....R\$ 73.500,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0201.1424304072.042 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pess.....R\$ 1.500,00

0301.0412200012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pesso.....R\$ 2.000,00

**0501.1545204082.130 – AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS –
PAVIMENTAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pesso.....R\$ 5.000,00

0603.1236102022.017 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - UNIÃO

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

0603.1236102022.018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pesso.....R\$ 35.000,00

0901.2678204082.072 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pesso.....R\$ 5.000,00

Total.....R\$ 73.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de Junho de 2019.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretário Municipal de Administração